



## **GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GELIC

SUBGERÊNCIA DE CADASTRO DE FORNECEDORES - SUCAF

# **MANUAL PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO DE CONVENENTE**

**Caderno 03: Atualização da Guia Declarações.**

**Tipo de Convenente: Municípios.**

**Revisão 05 em 22/08/2016**



## INDICE

1 – Introdução.....	3.
2 – Procedimentos a Operacionais no SIGA.....	4.
3 – Documentação Necessária.....	14.
4 – Anexo I – Prazo de Validade das Declarações.....	15.



## 1 – INTRODUÇÃO:

Após a edição do Decreto n.º 2.737-R de 19 de Abril de 2011 todos órgãos e entidades públicos interessados em receber transferências voluntárias de recursos financeiros do Governo do Estado do Espírito Santo mediante convênios, estão obrigados a realizarem o sua inscrição no Cadastro de Convenentes.

O referido cadastramento dos órgãos ou entidades públicas recebedores de recursos oriundos do Orçamento do Estado será realizado no SIGA e mediante a apresentação da devida documentação junto à Subgerência de Cadastro de Fornecedores - SUCAF, e terá validade de 1 (um) ano.

Ademais, segundo o §1º do Art. 16 do Decreto n.º 2.737-R/2011, as informações prestadas no cadastramento devem ser atualizadas pelo conveniente até que sejam exauridas todas as obrigações referentes ao convênio.

Sendo assim, com o intuito de facilitar o processo de atualização da informações do Certificado de Registro Cadastral de Conveniente – CRCC/ES foi editado o presente manual com todas os procedimentos necessário à correta atualização cadastral.

Para facilitar e agilizar as atividades dos operadores do sistema, os procedimentos de atualização foram divididos em cadernos, sendo que o presente irá detalhar os procedimentos necessários para Atualização da guia Declarações dos órgão ou entidade inscritos no CRCC/ES.



## 2 – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS NO SIGA:

O primeiro passo a ser dado pelo usuário para atualização das Certidões no CRCC/ES será com atualização dos dados no SIGA.

Para isso os seguintes procedimentos serão realizados:

**1º Passo :** Acessar o Site [www.convenios.es.gov.br](http://www.convenios.es.gov.br) e clicar na opção Login do Proponente:

PORTAL DE CONVÊNIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Portal do Governo do Estado do Espírito Santo

MAPA DO SITE

PERGUNTAS E RESPOSTAS FALE CONOSCO AJUDA

Quinta-feira 24 de Janeiro de 2013

**Uso do Módulo de Convênios do Siga será obrigatório a partir de janeiro**

- Governador recebe 41 prefeitos para a assinatura de R\$ 108 convênios
- GOVERNO PUBLICA DECRETO QUE PRORROGA O PRAZO PARA IMPLANTAÇÃO DO SIGA-CONVÊNIOS
- SEGER Orienta Quanto à Aplicação do Decreto 2.737-R
- Governo define novas regras para convênios e transferência de recursos com mais agilidade e transparência

**CADASTRE-SE**

Proponente/Conveniente

Concedente

Manuais de Utilização

Fórum Online

Certidões

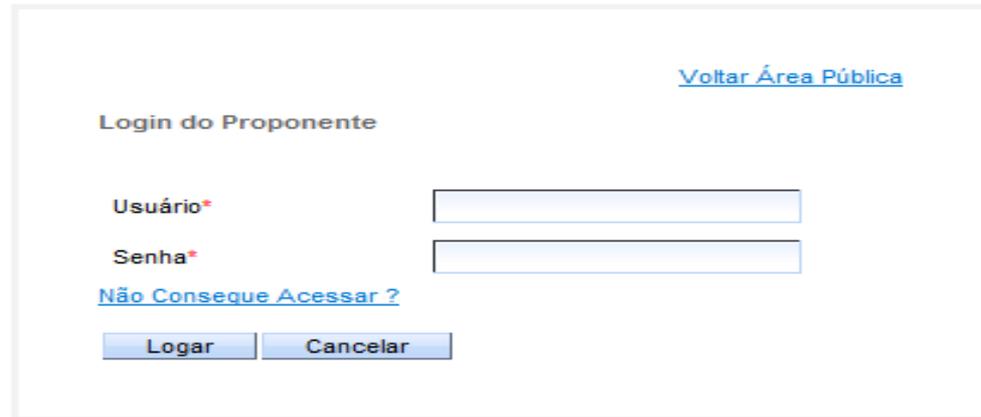
Prodest

Boletins Informativos da Comissão Gestora de Convênios

Selecione



**2º Passo :** Realizar o Login  
no Sistema:



The screenshot shows a login form titled "Login do Proponente". In the top right corner, there is a blue link that says "Voltar Área Pública". Below the title, there are two input fields: "Usuário\*" and "Senha\*", each with a corresponding text box. Underneath the password field is a blue link that says "Não Consegue Acessar?". At the bottom of the form, there are two buttons: "Logar" and "Cancelar".

**Observação 1:**

*Caso o usuário do órgão ou ente ainda não possua Login e Senha, o mesmo deverá adotar uma das seguintes procedimentos:*

- a) Caso o órgão possua outro servidor já credenciado no SIGA, esse poderá realizar o credenciamento do novo Servidor;*
- b) Caso não exista outro servidor credenciado no SIGA, entrar em contato no Suporte Técnico no telefone 0800-722-2701.*

**Observação 2:**

*Caso o usuário tenha esquecido sua senha, basta clicar no Link " Não Consegue Acessar?" e iniciar o processo de recuperação de senha.*



**3º Passo :** Alterando as informações no SIGA.

Ao Logar no sistema o usuário visualizará área de trabalho. Nela, deverá ser selecionada a opção Alterar Cadastro.



Área Privada Proponente

- PROponente - CADASTROS
  - Cadastrar Proposta
  - Cadastro do Proponente
  - Alteração Cadastral
  - Alterar Cadastro
  - Representantes
  - Liberação de Parcelas
  - Prestação de Contas
- PROponente - CONSULTAS
  - Minhas Propostas
  - Meus Convênios
- RELATÓRIOS
  - Convênio por Aditivo
- REPRESENTANTE
  - Alterar Senha
  - Alterar Informações
  - Instituições

Ao clicar no link “Alterar Cadastro” será aberta a tela de Alteração Cadastral, nela será possível a visualização de 4 guias. Neste momento, o usuário deverá selecionar a guia “Declarações”.

Alteração Cadastral

Voltar

Dados | Membros | Certidões | **Declarações**

Enviar para aprovação | Salvar

Dados do Certificado	
Número do Certificado	0012/2012
Validade Até	27/01/2013
Data de Criação	27/01/2012
Situação do Certificado	Ativo

Navigation buttons: Previous and Next.

[Voltar](#)

Dados | **Membros** | Certidões | Declarações

Incluir Declaração | Cancelar

Informações da Declaração

Tipo Declaração\*

- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a Pagar e de despesa total com pessoal, do último quadrimestre, acompanhada do Relatório de Gestão Fiscal
- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos do último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000
- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado do último trimestre
- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos impostos de competência constitucional do último exercício encerrado, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 200, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral
- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a aplicação dos limites mínimos de recursos nas áreas de saúde e educação do último exercício encerrado, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral
- Comprovante do encaminhamento das contas anuais, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000
- Comprovante da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 (seis) bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000
- Comprovante da publicação do Relatório de Gestão Fiscal dos últimos 3 (três) quadrimestres, de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000

Arquivo\*

+ Adicionar Arquivo

Arquivo anexado

Dirigente Signatário\*

Data Validade\*

Data Assinatura\*

Situação

Declarações

Item	Tipo Declaração	Dirigente Signatário	Data Validade	Data Assinatura	Situação	Aprovação do Concedente	Editar	Visualizar	Excluir	Baixar arquivo
54	Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado do último trimestre	Naciene Luzia Modenesi Vicente	31/12/2012	29/11/2012	Desatualizada	Aprovada				



Ao clicar na Guia “Declarações” será apresentada a página onde constará as atuais Declarações do Proponente, nesta guia será possível aferir quais declarações estão desatualizadas e necessitam ser atualizadas.

Caso o usuário tenha dificuldade em identificar os documentos vencidos utilizando a Guia “Declarações”, o mesmo poderá imprimir o seu CRCC/ES e realizar a verificação no próprio documento:

 GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO RECURSOS HUMANOS		
<b>Certificado de Registro Cadastral de Convênios</b>		
<b>SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NO CREDENCIAMENTO</b>		
<b>TIPO DA DECLARAÇÃO</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a Paqar e de despesa total com pessoal, do último quadrimestre, acompanhada do Relatório de Gestão Fiscal	30/01/2013	Desatualizada
Declaração do chefe do Poder Executivo atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos do último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000	30/04/2013	Atualizada
Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado do último trimestre	31/12/2012	Desatualizada
Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos impostos de competência constitucional do último exercício encerrado, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 200, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral	29/04/2013	Atualizada
Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a aplicação dos limites mínimos de recursos nas áreas de saúde e educação do último exercício encerrado, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral	30/04/2013	Atualizada
Comprovante do encaminhamento das contas anuais, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000	30/04/2012	Desatualizada
Comprovante da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 (seis) bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000	26/04/2012	Desatualizada
Comprovante da publicação do Relatório de Gestão Fiscal dos últimos 3 (três) quadrimestres, de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000	30/01/2013	Desatualizada



Feita a identificação das Declarações desatualizadas, o usuário deverá providenciar a inserção dos novos documentos, realizando os seguintes procedimentos:

**A)**

Primeiramente, o usuário deverá indicar qual o “tipo de Documento” que pretende incluir.



Formulário de seleção de Tipo Declaração:

**Tipo Declaração\***

- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a Pagar e de despesa total com pessoal, do último quadrimestre, acompanhada do Relatório de Gestão Fiscal
- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos do último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000
- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado do último trimestre
- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a instituição, previsão e efetiva arrecadação dos impostos de competência constitucional do último exercício encerrado, nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 200, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral
- Declaração do chefe do Poder Executivo atestando a aplicação dos limites mínimos de recursos nas áreas de saúde e educação do último exercício encerrado, acompanhada do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre do exercício encerrado ou do Balanço-Geral
- Comprovante do encaminhamento das contas anuais, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000
- Comprovante da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 (seis) bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000
- Comprovante da publicação do Relatório de Gestão Fiscal dos últimos 3 (três) quadrimestres, de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000



**Observação:** Os modelos de declarações que poderão ser utilizados para atualização do CRCC/ES podem ser obtidos no endereço:

<http://www.siga.es.gov.br/gconv-web/faces/subsystems/credenciado/pages/baixarAnexoModeloDocumentoForm.xhtml>



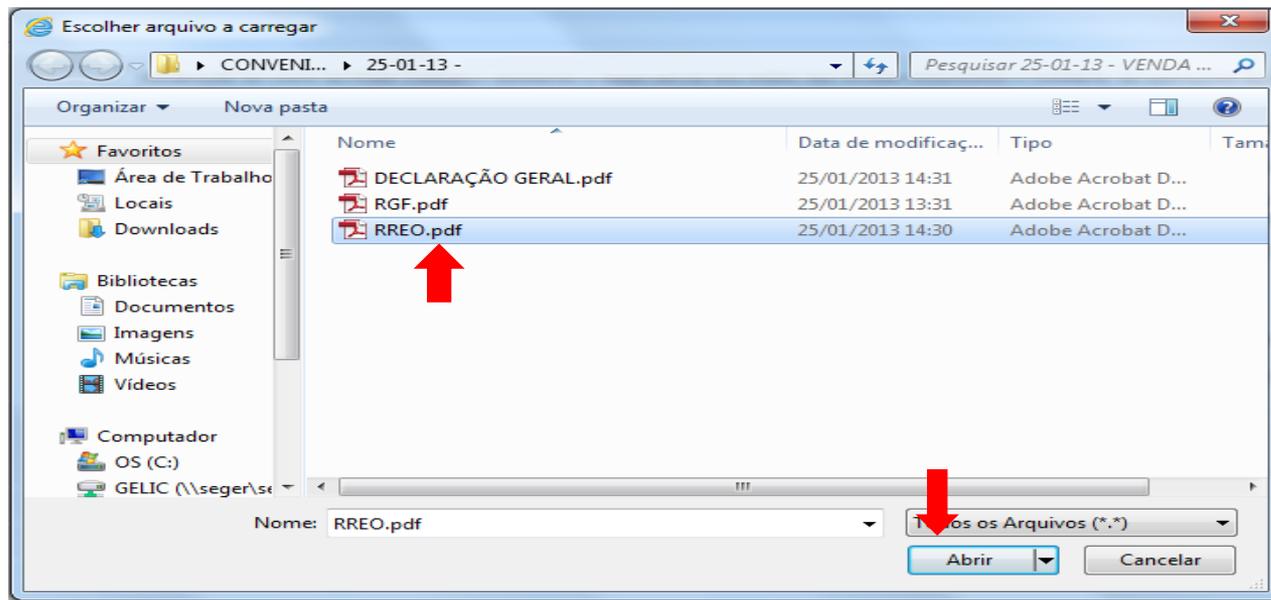
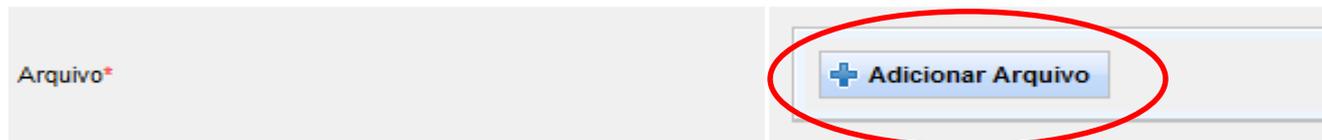
B) Em seguida o usuário deverá anexar a declaração em Arquivo PDF. Adotando a seguinte sequência:

B1) Clique no botão



Arquivo\*

Arquivo:



B2) Ao clicar, será aberta caixa de diálogo onde será possível selecionar o arquivo desejado.



Selecione o arquivo e em seguida clique em "Abrir"

B3) Após Clicar em Abrir, o

sistema anexará o arquivo



Arquivo anexado

automaticamente.

C:\Users\cesar.ravan\Desktop\CONVENIOS\25-01-13 -



C) Anexado o Arquivo, o usuário deverá informar o nome completo do responsável pelo proponente que assinou a declaração.

→ **Dirigente Signatário\***

**Data Validade\*** →  

**Data Assinatura\*** →  

← D) Em seguida deverão ser informadas as datas de Vencimento e Assinatura da Declaração.

D) Após realizar todos os preenchimentos, o usuário deve conferir o conteúdo das informações e clicar no botão “Incluir Declaração”. Em seguida será apresentada a mensagem “ A Declaração foi incluída com Sucesso”

→

→  **A Declaração foi incluída com sucesso.**



**E)** Caso o usuário queira realizar qualquer alteração o documento recém incluído, basta clicar no link Editar.

66	Comprovante da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 (seis) bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000	FULANO DE TAL	30/03/2013	01/02/2013	Atualizada	Aguardando Análise				
----	--	---------------	------------	------------	------------	--------------------	---	---	---	---



**F)** Caso o usuário queira realizar a exclusão do documento recém incluído, basta clicar no link Excluir.

66	Comprovante da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 (seis) bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000	FULANO DE TAL	30/03/2013	01/02/2013	Atualizada	Aguardando Análise				
----	--	---------------	------------	------------	------------	--------------------	---	---	---	---



**G)** Caso o usuário queira consultar o documento que foi anexado, basta clicar no botão Baixar Arquivo.

66	Comprovante da publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária dos últimos 06 (seis) bimestres, de que trata o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000	FULANO DE TAL	30/03/2013	01/02/2013	Atualizada	Aguardando Análise				
----	--	---------------	------------	------------	------------	--------------------	---	---	---	---



Observação. O usuário deverá ficar atento, pois caso ele Envie do Pedido para aprovação, não será mais possível realizar qualquer tipo de alteração nos documentos incluídos até a análise pela Subgerencia de Cadastro de Fornecedores – SUCAF.



Realizadas todas as atualizações, o usuário deverá retornar a guia “Dados” e clicar na opção “Enviar para Aprovação”

Alteração Cadastral

Voltar

Dados | Membros | Certidões | Declarações

Enviar para aprovação | Salvar



Dados do Certificado

Número do Certificado	0012/2012
Validade Até	27/01/2013
Data de Criação	27/01/2012
Situação do Certificado	Inativo

Dados do Proponente (Instituição)

Natureza Jurídica	
Situação	
Razão Social*	

Observação: O sistema só permitirá o “Envio para Aprovação” caso não exista outros documentos vencidos no sistema, sendo assim, antes de solicitar as alterações o usuário deverá observar se não existe alguma certidão que esteja vencida.



#### 4º Passo :

Envio da documentação.

Após o envio das informações via Sistema, o usuário deverá encaminhar a documentação para a Subgerência de Cadastro de Fornecedores – SUCAF. Atualmente a **Portaria SEGER n.º 010 – R de 25 de julho de 2016, publicada em 29/07/2016** menciona as seguintes Declarações como de apresentação obrigatória :

- a) Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado;
- b) Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000;
- c) Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso a informações referentes à execução orçamentária e financeira;
- d) Comprovação do encaminhamento das contas anuais à União, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000;
- e) Comprovação de atendimento às exigências previstas no art.7º, inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES.



## Anexo I – Prazos de Validade das Declarações

Tipo de Declaração	Quando Atualizar?	Validade :
Declaração atestando a inexistência de pendências ou irregularidades nas prestações de contas de recursos anteriormente recebidos do Estado;	bimestralmente	60 dias após a assinatura
Declaração atestando o atendimento ao art. 48-A da Lei Complementar 101, de 2000, quanto à disponibilização do acesso a informações referentes à execução orçamentária e financeira;	bimestralmente	60 dias após a assinatura

Tipo de Declaração	Quando Atualizar?	Declaração apresentada no 1º quadrimestre, validade até:	Declaração apresentada no 2º quadrimestre, validade até:	Declaração apresentada no 3º quadrimestre, validade até:
Declaração atestando o pagamento de empréstimos e financiamentos referentes ao último exercício encerrado, como previsto no art. 25 da Lei Complementar 101, de 2000;	Anualmente	30/04 do ano Corrente	30/04 do ano Subsequente	30/04 do ano Subsequente
Comprovação do encaminhamento das contas anuais, conforme o art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000	Anualmente	30/04 do ano Corrente	30/04 do ano Subsequente	30/04 do ano Subsequente

Tipo de Declaração	Quando Atualizar?	Validade:
Comprovação de atendimento às exigências previstas no art.7º,inciso I, alíneas O a T, da Portaria 010-R/2016, por meio da Certidão de regularidade emitida pelo TCEES	Periodicidade determinada pelo TCEES	Constante no documento emitido pelo TCEES

### Observação:

Os usuários ao inserirem as declarações/comprovantes deverão observar, além dos modelos e prazos, o conteúdo das declarações/comprovantes.

Sendo assim, caso uma declaração seja apresentada com o modelo em consonância com a legislação e no prazo correto, ainda assim ela será rejeita se o conteúdo estiver desatualizado.



Contato:

Suporte Técnico SIGA: 0800-722-2701

Subgerência de Cadastro de Fornecedores:

Telefones: 27 – 3636-5261

E-mail: [crcc.siga@seger.es.gov.br](mailto:crcc.siga@seger.es.gov.br)

Endereço: Av. Governador Bley n.º 236 – Ed. Fábio Ruschi, 10º andar, Centro, Vitória-ES, CEP:  
29.010-150.

